



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 26/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao seguinte servidor, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de abril de 2015:

MATRICULA	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
511	Leandro Silva Raimundo	04	02	04	04	02	05

Art. 2º Esta em Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de Abril de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E SERVIÇO DE RECAPAGEM, a pedido das Secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia 24 de ABRIL de 2015 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - Rua Moises Miranda, 422 - Centro - Boa Ventura de São Roque - PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição a partir do dia 14 de Abril de 2015. As interessadas em participar do certame deverão se Cadastrar no Sistema da Prefeitura fazendo a solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 - Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 09 de Abril de 2015.

Marlene Pereira dos Santos
Marlene Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ
"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 - PMBVS.R.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia 27 de Abril de 2015 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque - Paraná, Brasil, Licitação na modalidade Tomada de Preço 004/2015, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 horas semanais)**, a pedido da secretaria de saúde, deste município.

Tipo de licitação: O menor preço.

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição a partir do dia 13 de Abril de 2015. As interessadas em participar do certame deverão se Cadastrar no Sistema da Prefeitura fazendo a solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 - Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 09 de Abril de 2015.

Marlene Pereira dos Santos
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 003/2015

Rua Moises Miranda, s/n - Tel.: (42)3652-1020 - CEP 86.225-000 - Boa Ventura de São Roque - Paraná
site: www.boaventura.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2013/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 35/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2015
Tipo: Menor Preço por Item

RECEBIMENTOS DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS:
DIA: 28/04/2015 HORA: até às 09:00 Horas

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
DIA: 28/04/2015 HORA: 09:00 Horas

OBJETO: Fornecimento de material de consumo e esportivo, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 42.774,50 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, e ou email: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

Paço Municipal, 09 de abril de 2015.

Francisco Capassi Filho
FRANCISCO CAPASSI FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2015

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

I- EXONERAR a pedido o servidor FERNANDO MARTINS portador da CIRG sob o nº 4.999.487-8 /PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 765.639.959-64, do Cargo de FARMACEÚTICO, desta Entidade Pública Municipal, a partir de 08 de Abril de 2015.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 08 de abril de 2015.

Veronica S.M. Tiberio
VERONICA SANTIAGO DE MENDONÇA TIBERIO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

Paraná
PORTARIA Nº 26/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao seguinte servidor, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de abril de 2015:

MATRICULA	NOME	DE PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PARA PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
511	Leandro Silva Raimundo	04	02	04	04	02	05

Art. 2º Esta em Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de Abril de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Fabricio Duarte Holovka
Presidente

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
BALANÇO PATRIMONIAL 12/2013

Prazo	VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	Investimentos Participações Permanentes	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	Propriedades para Investimento	Demais Investimentos Permanentes	Bens Móveis	Bens Imóveis	Intangível	Softwares	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	Direito de Uso De Imóveis	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Resultado do Exercício	Resultado de Exercícios Anteriores	Ajustes de Exercícios Anteriores	Outros Resultados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	TOTAL DO ATIVO	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.920.916,85	3.594.284,81	7.326.632,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.196.543,19	1.719.330,03	9.477.213,16	0,00	0,00	0,00	11.196.543,19	12.721.193,29	12.721.193,29

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	1.278.677,43	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.278.677,43	0,00

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
BALANÇO PATRIMONIAL 12/2013

CONVALIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.534.078,34	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.524.650,10	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	954.214,16	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	77.874,64	0,00
Creditos a Curto Prazo	420.173,39	0,00	Empréstimos e Financiamentos	1.228.298,41	0,00
Creditos Tributários a Receber	193.307,69	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	139.439,48	0,00
Cientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Credito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	222.215,49	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	79.036,57	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	4.650,21	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	88.675,83	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	69.239,28	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	1.775,70	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.187.114,95	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	266.198,10	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Creditos a Longo Prazo	266.198,10	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Creditos Tributários a Receber a Longo Prazo	9.935,44	0,00			
Cientes a Longo Prazo	256.282,66	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.524.650,10	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Rua São Paulo, 865 - Cep 87320-000 - Cx. Postal 05.
Roncador - Paraná
CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº 728/2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação dos responsáveis por módulos SIM-AM junto ao TCE/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, ESMACEL VELOSO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados responsáveis por módulos SIM-AM junto ao TCE/PR os seguintes membros:

Modulo	Responsáveis	CPF
1 Tabelas Cadastrais	Claudeneice Dziubate	289.927.158-03
2 Planejamento e Orçamento	Esmacel Veloso dos Santos	869.933.729-91
3 Contábil	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
4 Tesouraria	Esmacel Veloso dos Santos	869.933.729-91
5 Licitação	Antonio Martins	340.041.609-87
6 Contrato	Dailiana Tereza Krizanowski	055.586.569-05
7 Controle Interno	Claudeneice Dziubate	289.927.158-03
8 Patrimônio	Esmacel Veloso dos Santos	869.933.729-91
9 Folha de Pagamento	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
10 Tributário	Valter Aparecido de Souza	980.083.409-59
11 Obras Públicas	Esmacel Veloso dos Santos	869.933.729-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Luciell Cristina Rosa,
Roncador, 08 de abril de 2015.

Esmacel Veloso dos Santos
Esmacel Veloso dos Santos
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2015

Decreto nº 18/2015 de 27/03/2015

Objeto: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 706/2014 de 23/12/2014.

D e c r e t a:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, abase, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU - Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.

Cláudio Antonio Minciro
CLÁUDIO ANTONIO MINCIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2015
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

A Câmara Municipal do Município de Peabiru, Estado do Paraná através da Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e, em conformidade com as informações e conclusões dos órgãos administrativos, desta Câmara Municipal, torna público que comparará diretamente com dispensa de licitação com amparo no art. 24, inciso II da Lei de Licitação, 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, modelo Split, de 12.000,00 BTUS. Valor total é de R\$ 3.840,00. Peabiru/PR, 09 de abril de 2015. Wilson Jardim de Carvalho - Presidente

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

EDITAL Nº 02/2015
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

A Câmara Municipal do Município de Peabiru, Estado do Paraná através da Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e, em conformidade com as informações e conclusões dos órgãos administrativos, desta Câmara Municipal, torna público que comparará diretamente com dispensa de licitação com amparo no art. 24, inciso II da Lei de Licitação, câmeras de monitoramento. Valor total é de R\$ 7.830,00. Peabiru/PR, 09 de abril de 2015. Wilson Jardim de Carvalho - Presidente

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

EDITAL Nº 03/2015
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

A Câmara Municipal do Município de Peabiru, Estado do Paraná através da Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, demais legislações aplicáveis e, em conformidade com as informações e conclusões dos órgãos administrativos, desta Câmara Municipal, torna público que comparará diretamente com dispensa de licitação com amparo no art. 24, inciso II da Lei de Licitação, relógio ponto cartográfico. Valor total de R\$ 640,00. Peabiru/PR, 09 de abril de 2015. Wilson Jardim de Carvalho - Presidente